

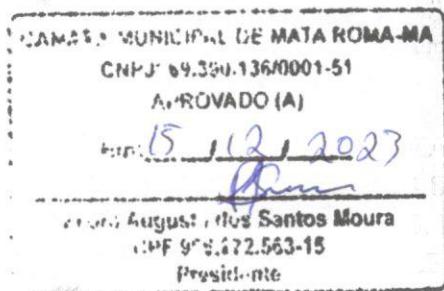


Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª (PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor(a) Jeovanio Silva Santos e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Tiago de Sousa Monteles

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor JEOVANIO SILVA SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

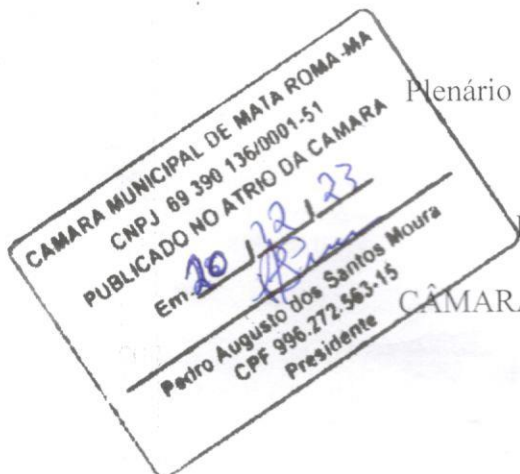
Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;
NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA Apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, o qual visa homenagear ao título de cidadão matarromense o Senhor JEOVÂNIO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO. CHEGOU NESTA MUNICIPALIDADE AOS 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2019, PARA EXERCER AO CARGO DE PÁROCO DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, DE JURIDIÇÃO DE BREJO – MA. AO CHEGAR NESSE MUNICÍPIO, INOVOU E DEU CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ, NO QUAL ESTÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM ANDAMENTO, EMBORA DESTE ESSA ÉPOCA, VEM ENFRENTANDO DIFICULDADE, TANTO NO SENTIDO SOCIAL, RELIGIOSO E FINANCEIRO.

NO ENTATO, COM A COLABORAÇÃO DOS PAROQUIANOS E DEVOTOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, A OBRA CONTINUA EM PLENO EXERCÍCIO. PORTANTO, HÁ DE SE JUSTIFICAR QUE, O INDICADO MERECE RECEBER O TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

